



Projeto de Lei nº 68/2021 Autor: Executivo Municipal

Assunto: Institui a Carteira de Identificação do Autista, para a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista residente no Município de Cordeirópolis, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

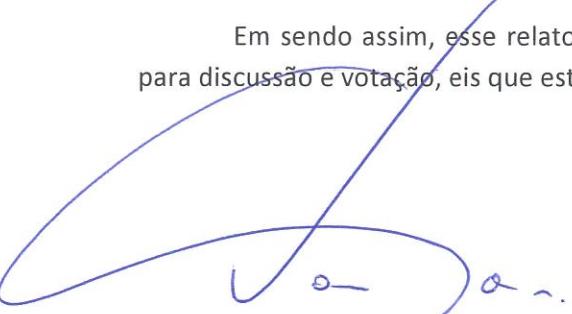
Pretende a instituição e inclusão no Município da Carteira de Identificação do Autista às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

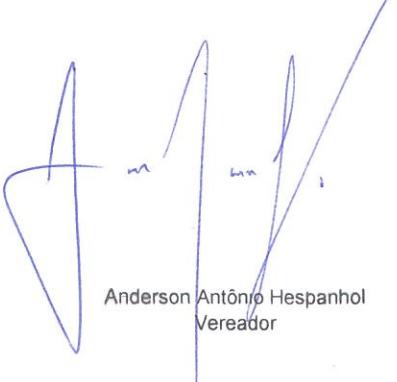
Através desse projeto o Município pretende implantar a Política de proteção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que através da Lei Federal 12.764/2012, já instituiu a política nacional de proteção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, restando claro que o Poder Executivo está implantando o necessário para cumprimento da referida lei, através deste dispositivo o objetivo é garantir o atendimento preferencial à essas pessoas, bem como facilidade no dia a dia das pessoas em seu direito de ir e vir, o qual muitas vezes necessitam de auxílio especial para ter atendimento e se comunicar. Com o documento em mãos o autista tem prioridade no atendimento e o acesso a serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, evitando constrangimentos e o acompanhamento de laudos para comprovação da condição, beneficiando o próprio beneficiário e seu acompanhante

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretora Jurídica dessa Casa de Leis e das Comissões de Justiça e Redação, tal como de Finanças e Orçamento.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.


Valmir Sanches
Vereador
Câmara Municipal de Cordeirópolis


Anderson Antônio Hespanhol
Vereador